REQUERIMENTO Nº 441/2025
Data: 02 de outubro de 2025

EMENTA: Requer ao Poder Executivo informações sobre a viabilidade de fornecimento do medicamento Cloridrato de Duloxetina à população.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente requerimento, solicitando que seja avaliada a viabilidade do fornecimento do medicamento Cloridrato de Duloxetina à população que dele necessita, mediante prescrição médica.

O Cloridrato de Duloxetina é um medicamento utilizado no tratamento de transtornos depressivos, ansiedade generalizada, dor neuropática, entre outras condições clínicas relevantes. Apesar de sua importância terapêutica, o referido medicamento não está disponível na lista da Farmácia Popular e, geralmente, não é fornecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o que acaba por dificultar o acesso dos pacientes que dependem de seu uso contínuo, especialmente os de baixa renda.

O medicamento é encontrado em farmácias privadas, porém, sua aquisição exige receita médica, geralmente do tipo controlada (C1), o que impõe ainda mais barreiras para parte da população.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de inclusão do Cloridrato de Duloxetina na relação de medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde, especialmente em casos devidamente justificados por laudo médico, considerando:

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

A recorrência da necessidade do medicamento entre pacientes atendidos pelo SUS;

A ausência de alternativas terapêuticas disponíveis gratuitamente com a mesma eficácia;

A viabilidade orçamentária e logística de sua aquisição e distribuição pela rede pública de saúde.

Trata-se de uma medida que pode contribuir significativamente para o cuidado à saúde mental e ao bem-estar de pacientes que não têm condições de arcar com os custos do tratamento.

Assim, requer-se resposta quanto à possibilidade de fornecimento do medicamento, critérios para sua dispensação e, se for o caso, alternativas em estudo para garantir acesso a pacientes em situação de vulnerabilidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier 02 de outubro de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br